



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº 3718/2022

Concorrência Pública nº 02/2022

AO GABINETE DO PREFEITO:

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Analisando a situação dos proponentes, verifica-se que tanto, ANTONIO DONIZETTI PEREIRA, fls. 201, quanto JULIANA OLIVATO ALVES LEME, fls. 202, ambos chamados para assinarem o contrato nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto ao preço, nos termos do Edital, quedaram-se inertes, no prazo concedido pela Chefe da Seção de Licitação.

Diante do silêncio de ambos, e não havendo outros licitantes a serem chamados a fim de apresentarem interesse na locação do box, observando o valor ofertado pelo proponente vencedor, o certame deu-se por fracassado, devendo para a ocupação vindoura dos boxes em questão, a necessidade de novo certame, a fim de buscar novos proponentes para futura contratação.

Pirassununga, 03 de abril de 2023.

  
**DANILO ZERO DOS SANTOS**  
Presidente

  
**CLÁUDIA GENNARI ALBA**  
Membro

  
**VALTER TADEU CAMARGO DE CASTRO**  
Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**GABINETE DA PREFEITO**

Ref. Processo Administrativo nº 3718/2022

À  
Seção de Licitação:

Homologo a decisão da Comissão Municipal e Licitações, fls. 224.

Encaminhamento para as devidas providências.

Pirassununga, 04 de abril de 2023.



**Dr. José Carlos Mantovani**  
Prefeito do Município de Pirassununga